

Denúncias incluem caso de assassinato

19

Levantamento mostra que parlamentares são processados por crimes de todos os tipos

MARA BERGAMASCHI

BRASÍLIA — Apropriação indébita, falsificação de documento, homicídio, lesão corporal e atentado ao pudor. Típicas de fichas policiais, essas acusações têm como alvo deputados e repousam nas gavetas da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara. Às voltas com os desdobramentos dos escândalos do Orçamento e do jogo do bicho, o Legislativo terá de se pronunciar sobre pedidos de suspensão de imunidade parlamentar feitos pelo Supremo Tribunal Federal (STF), que acatou denúncias criminais contra 54 deputados.

Os relatórios da Secretaria-Geral da Mesa mostram que, ao contrário do que apregoam os parlamentares, a maioria dos processos encaminhados pelo STF não se refere aos chamados crimes de opinião — injúria, calúnia e difamação. Dos 54 deputados cujos casos aguardam parecer da CCJ, somente 18 estão sendo processados por esse tipo de crime, considerado no Congresso como consequência natural da sempre exagerada retórica parlamentar. Se a Câmara tivesse atendido aos pedidos de licença do STF, alguns enviados há dois anos, pelo menos 36 deputados estariam sendo julgados por crimes comuns. Sem a licença, as ações não podem ir em frente.

Alguns parlamentares foram denunciados por crimes eleitorais. Na categoria se enquadra, o presidente do PMDB de São Paulo, Roberto Rollemberg. Segundo listagem oficial da Câmara, ele está sendo acusado pelo Ministério Público Federal de aliciar votos, mesma infração atribuída a Ronaldo Perim (PMDB-MG) e Rivaldo Medeiros (PFL-PB). O MP também processou um grupo suprapartidário de deputados por crimes do colarinho-branco. Alberto Haddad Filho (PP-SP) é enquadrado em falsidade ideológica, apropriação indébita e formação de quadrilha. Everaldo de Oliveira (PFL-SE) e Ibráhim Abi-Ackel (PPR-MG), por peculato. Francisco Diógenes (PPR-AC), por crime contra a ordem tributária. Jabes Ribeiro (PSDB-BA), João Paulo Pires (PT-MG) e Arnaldo Faria de Sá (PRN-SP), por falsidade ideológica.

Há ainda processos por crime contra a vida e a pessoa. Na listagem da Secretaria-Geral, o deputado Laerte Bastos (PSDB-RJ) aparece processado por homicídio qualificado. Luci Choinaski (PT-SC) responde a processo lesão corporal culposa. Valter Pereira (PMDB-MS) é responsabilizado por ameaça e disparo de arma de fogo em local público. João Batista Teixeira Santos (PL-MT) está sendo processado por atentado violento ao pudor.